



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

VEREADOR PRESIDENTE MIGUEL RIBEIRO PICHETH

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 031/2023 (Poder Legislativo).

Assunto: Concede título de “Vulto Emérito de São Mateus do Sul” ao Sr. Sandro José Pieunoski Skodoski, Subtenente do 27º Batalhão da 3ª Companhia da Polícia Militar de São Mateus do Sul, estado do Paraná, pelos relevantes serviços prestados a municipalidade.

Proponente: Poder Legislativo - Vereador Jeciel Ferreira Franco (UNIÃO BRASIL)

Relatório: Trata-se de emissão de Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, referente a concessão do título de Vulto Emérito de São Mateus do Sul que concede o título de “Vulto Emérito de São Mateus do Sul” ao Sr. Sandro José Pieunoski Skodoski pelos relevantes serviços prestados a Municipalidade de São Mateus do Sul, estado do Paraná.

Fundamentação: O Projeto de Lei reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa tendo sua análise técnica encaminhada pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal.

A homenagem encontra justificativa considerando todo o trabalho prestado ao município junto a Polícia Militar, em toda sua carreira profissional até a sua aposentadoria, com a devida honestidade e competência.

Por todas as razões expostas na fundamentação voto pela aprovação da matéria perante essa Comissão.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2023



Irineu Macuco – PSB

Secretário - Relator